

**CONTRATO N.º 15/2020**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 01**

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA COLETIVA EMPRESARIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS E A UNIMED SAÚDE E ODONTO S/A, NA FORMA A SEGUIR:

*Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela COSUP;*

*Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;*

*Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;*

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **UNIMED SAÚDE E ODONTO S/A**, estabelecida na Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 346, 4º andar, Bairro Cerqueira Cesar, CEP: 01.410-000 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.414.182/0001-09, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 15/2020**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

**Cláusula 1 – Do prazo**

1.1 O Contrato n.º 15/2020 terá o seu prazo prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 27 de Agosto de 2021.

**Cláusula 2 – Da manutenção do valor**

2.1 O Contrato n.º 15/2020 terá seu valor mantido em 14.473,80 (catorze mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta centavos) para o período aditado.

### **Cláusula 3 – Da Quitação**

3.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

### **Cláusula 4 – Da manutenção das demais cláusulas**

4.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 15/2020.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz, para um só fim.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 05 de Agosto de 2021.

#### **SERGAS**

\_\_\_\_\_  
**Valmor Barbosa Bezerra**  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**Lauro Daniel Beisl Perdiz**  
Diretor Administrativo e Financeiro

#### **CONTRATADO**

\_\_\_\_\_  
**Helton Freitas**  
Diretor Presidente

\_\_\_\_\_  
**Agenor Ferreira da Silva Filho**  
Diretor de Operações



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7483-6BAE-AD72-736E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AGENOR FERREIRA DA SILVA FILHO (CPF 085.309.639-20) em 23/08/2021 18:18:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HELTON FREITAS (CPF 554.912.006-20) em 23/08/2021 18:20:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.207.175-20) em 24/08/2021 08:44:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.018.125-15) em 24/08/2021 12:41:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/7483-6BAE-AD72-736E>